



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.475, de 30 de junho de 2006.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item V do artigo 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 113, de 17 de abril de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 41 da Lei Nº 6.024, de 13 de março de 1974, aplicado aos termos do art. 3º da Lei Nº 10.190, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo para apurar as causas que levaram à Liquidação Extrajudicial da **SANTOS CIA. DE SEGUROS** – CNPJ nº 82.687.443/0001-67, ficando estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores ISALINO ANTONIO GIACONET JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.481.276, MÁRCIA REGINA CALVANO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1.294.255 e INA TERUMI INAGAKI YAMADA, matrícula SIAPE nº 1.294.222, para condução do referido Inquérito, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente